



LEI Nº 1930/2004

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).
- Art. 2º** - O valor a que se refere o Artigo 1º desta Lei, será inscrito na Dotação Orçamentária 02.12.10.302.046.3095.4.4.9.0.5.2. a ser aberta.
- Art. 3º** - Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial, advirão da anulação parcial da Dotação Orçamentária nº 02.0817.512.048.3058.4.4.9.0.5.1.
- Art. 4º** - A abertura deste Crédito Adicional Especial é exclusivo para aquisição de unidade móvel de saúde.
- Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO
(04/08/2004)**


Lino Garcia
Prefeito Municipal de Iúna